

69
L**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL/ADCETEI Nº 4/2022.**

Torna pública a oferta de vagas de estágio obrigatório pela Prefeitura de Cabo Frio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 do Decreto nº 6.433, de 1º de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 2021/5575.

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, VAGAS E REQUISITOS**

Art. 1º O presente Edital destina-se à seleção de estudantes de graduação e de cursos técnicos para o preenchimento de vagas para estágio obrigatório oferecidas pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em conformidade com as determinações do programa de estágio não remunerado.

Art. 2º Os alunos interessados no estágio obrigatório deverão comprovar suas matrículas em instituições de ensino conveniadas com o Município de Cabo Frio.

Art. 3º Os critérios para acesso às vagas de estágio obrigatório destinadas aos alunos de graduação e cursos técnicos estão discriminadas no Anexo I deste Edital, bem como as instituições de ensino conveniadas com o Município de Cabo Frio, no Anexo II, nos termos da Portaria/ADCETEI nº 1/2021, publicada junto ao Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em 26 de Janeiro de 2021, Edição Nº124, Caderno I.

Art. 4º A Secretaria-Adjunta de Ciência e Tecnologia (ADCETEI) promoverá a divisão e distribuição das vagas entre as instituições conveniadas (Anexo II), utilizando critérios baseados na proporcionalidade do quantitativo de alunos por cursos, bem como outros aspectos afetos ao interesse da administração pública.

Art. 5º A realização do estágio nos termos deste Edital será regida pelas normas contidas na Lei Federal 11.788/2008.

Art. 6º O estágio deverá ser obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único - Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

**CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO E REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 7º Os alunos interessados no ingresso do estágio deverão adotar os seguintes procedimentos:

72

- I - O estagiário deve comprovar que se encontra devidamente matriculado na matéria de estágio da Instituição de ensino conveniada;
- II - dirigir-se ao setor da Prefeitura responsável pela realização do estágio, a fim de coletar os dados necessários (nome e contato do responsável no setor, dia e horário do estágio), tendo o setor concedente a autonomia para aceitar, ou não, o estagiário;
- III - preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) junto à Instituição de Ensino;
- IV - entregar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) devidamente preenchido e assinado na ADCETEI, que emitirá a autorização para início do estágio (este documento é indispensável para o início do estágio);
- V - entregar, no local de realização do estágio, a confirmação de aceite (que será emitida pela ADCETEI juntamente com a autorização), a fim de que o mesmo seja assinado, datado e carimbado no ato da apresentação para início do estágio, pelo responsável do setor na Prefeitura;
- VI - entregar a confirmação do aceite assinada, datada e carimbada na ADCETEI para que assim, seja entregue ao aluno, as 02 vias devidamente assinadas do TCE.
- Art. 8º O TCE deverá ser preenchido pelo estagiário, que estará disponível na ADCETEI, na Instituição de Ensino do aluno ou por meio de plataforma digital, podendo ser disponibilizado pela ADCETEI.
- Art. 9º É de responsabilidade da Instituição de ensino, bem como do aluno relacionado à área de atuação na saúde, a aquisição dos EPI's obrigatórios na realização do estágio.
- Art. 10º A realização dos estágios obrigatórios não acarretará qualquer ônus ao Município de Cabo Frio.
- Art. 11 - Todos os Protocolos de segurança para evitar a propagação da COVID-19 devem ser seguidos pelos alunos e professores nos locais de estágio, especialmente a Portaria SEME nº 3/2020 e os decretos municipais que tratam das medidas de prevenção e contenção ao coronavírus.
- Art. 12 - O não cumprimento do artigo 9º e 11 poderão gerar o cancelamento imediato do estágio, como penalidade ao aluno,
- Art. 13 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 08 de julho de 2022.



RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Secretário-Adjunto de Ciência
e Tecnologia (ADCETEI)
Secretaria-Adjunta de Ciência
e Tecnologia - Portaria 97/2021

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Secretário-Adjunto de Ciência e Tecnologia

7/2

ANEXO I

Quantitativo de vagas disponíveis por setor da Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ANEXO I - QUANTITATIVO DE VAGAS EDITAL 04 (Julho/22)				
ÓRGÃO	COORDENAÇÕES / local	CURSOS	VAGAS	OBSERVAÇÕES
SECRETARIA DE FAZENDA (SECFA)	SECFA (Tamolós)	Administração, Engenharia de Produção ou Economia	1	
		Direito	2	
	SECFA	Administração, Engenharia de Produção ou Economia	6	
		Ciência da computação, Sistema de informação, Engenharia da computação ou Tecnologia da informação	2	
SECRETARIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO		Arquitetura	4	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Coordenação saúde mental	Verificar descrição abaixo em amarelo		
	Coordenação de enfermagem	Verificar descrição abaixo em azul		
	CEMAN	Nutrição clínica	13	CEMAN 1, 2, 3, 4, 5 e 6, PAM cabo Frio, UBS Unamar, Ambulatório Jd. Esperança, PAM Santo Antônio, Posto Oswaldo Cruz, CADHI e Reabilitação.
		Nutrição social (ou saúde coletiva)	13	
	Coordenação da Central de Assistência farmacêutica	Farmácia	8	Alunos Interessados devem procurar a coordenação da Central de Assistência Farmacêutica para distribuição nas unidades. Av. Teixeira e Souza, n 2104, de 8 h as 17 h.
	Superintendência de reabilitação	Fisioterapia hospitalar e terapia intensiva	26	
Fisioterapia geral (centro de reabilitação)		18		
COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	Hospital São José Operário	LUPG	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		Trauma	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		Clínica médica	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		Clínica cirúrgica	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		Centro cirúrgico	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		CME	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	Hospital Otíme Caardoso dos Santos	Clínica médica	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		ambulatório	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
		Sala de vacina	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		trauma	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		emergência pediátrica	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
		CME	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
UPA 1 - Parque Burle	Sala vermelha	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)	
	Sala amarela	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)	
	Hipodermia	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)	
	Acolhimento (técnicos de enf.)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)	



	UPA II	Classificação de risco (enfermeiro)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)	
		Sala vermelha	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)	
		Sala amarela	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)	
		Hipodermia	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)	
		Acolhimento (técnicos de enf.)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)	
	Hospital Municipal da Mulher	Classificação de risco (enfermeiro)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)	
		Enfermaria pediátrica	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)	
		Enfermaria clínica (ala)	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)	
		UI Neo	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)	
		Pré-parto e sala de parto	30	(15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino)seg a sexta	
	Centro de saúde Oswaldo Cruz	Centro cirúrgico	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)	
		ambulatório	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)	
Sala de vacina		30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)		
Coordenação Saúde Mental	CAPS I	Psicologia	2	Os alunos interessados devem se dirigir ao CAPSI e procurar a Coordenação.	
		serviço social	2		
	CAPS II	Psicologia	2		
		serviço social	2		
CAPS AD	Psicologia	2			
	serviço social	2			
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		Engenharia civil	1		Responsável: anneapicelo@gmail.com
		Arquitetura e urbanismo	1		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)		Gabinete SEGOV	Direito	2	
		Superintendência da Juventude	Direito	1	
		Coord. de promoção da igualdade racial	Direito	1	
		LGBTQIA+	Direito	1	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		Coord. Geral de Tecnologia da Informação	Direito	1	
			Arquitetura e urbanismo	4	Responsável: Etienne (planejamentoedesevolvimento@cabofrio.rj.gov.br)
SECRETARIA DA MELHOR IDADE			Engenharia civil	8	
			Educação física	4	
			Enfermagem	1	
			Fisioterapia	1	
			Psicologia	1	
	Casa de passagem	serviço social	1	Supervisora: Flavia Lira	
		serviço social	1	Supervisor: Claudio José	
	Centro de acolhimento	Psicologia	1	Supervisor: Pamela Maria	
		serviço social	1	Supervisora: Mayara Silva	

23

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou o verificador de sua preferência.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS Manoel Correa	serviço social	2	Supervisoras: Sibéria Barros Jussara Falcão Fontes
	CRAS Central	serviço social	1	Supervisora: Rejane Moura
	CRAS Monte Alegre	Psicologia	1	Supervisora: Fabiana Vielra
	CRAS Jardim Esperança	serviço social	1	Supervisora: Rosinei Nunes
	CRAS Jacaré	serviço social	1	Supervisora: Hellen Santos Messias
		Psicologia	1	Supervisora: Andressa Santos
	CRAS Tamolos	serviço social	1	Supervisora: Ana Paula Cordeiro
		Psicologia	1	Supervisora: Simone Gonçalves
	CRAS Praia do Siqueira	Serviço social	1	Supervisora: Fabiana da Silva de Paula
		psicologia	1	Supervisora: Sabriny Lucia
ACESSUAS	Serviço social	2	Supervisora: Marluce Ferreira	
PROCON		Direito	2	
		Administração ou economia	2	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	Parque Municipal do Mico-leão dourado	Gestão ambiental	2	
		Administração	2	
	Horto municipal	Biologia	2	
		Gestão ambiental	1	
	Dormitório das Garças	Engenharia Ambiental	2	
COORDENADORIA-GERAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (COGEAF)		Serviço social	6	
		Engenharia civil	2	
SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DA MULHER (SUDIM)		Serviço social	1	Estagiárias do sexo feminino, cursando a partir do 6º período Coordenadora: Ludmila Roque (ludproque@gmail.com)
		Psicologia	1	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Estrutural	Administração	2	
	Engenharia	Engenharia e/ou arquitetura	2	
	Nutrição escolar	Administração	2	
		nutrição	9	As vagas serão distribuídas entre 1º e 2º Distrito
	Escolas municipais	Pedagogia e curso normal	410	Há limites de vagas por escola e relação de escolas liberadas para estágio.
	Total		1607	

236

75
R**ANEXO II***Relação das Instituições de ensino conveniadas até a data da publicação deste Edital:*

Unopar – Convênio nº 05/2014
CESAP Lagos – Convênio nº 38/2018
UFF – Convênio nº 42/2019
INES – Convênio nº 51/2020
Estácio de Sá – nº 55/2021
Veiga de Almeida - nº 56/2021
ETAP – Convênio nº 58/2021
Ferlagos – Convênio nº 61/2021
Unilagos - Convênio nº 62/2021
Faculdade Educacional da Lapa
(FAEL) - Convênio nº 66/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.